



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

*Aprovado por unanimidade
em Ass. Intermunicipal
em 2017/12/19*

António
Afuzado por unanimidade

11/12/2017

(Signature)

Opções do Plano e Orçamento 2018



Nota explicativa

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.....	5
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO.....	5
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.....	6
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
3.1 ORGANIGRAMA.....	7
3.2 ORGÃOS SOCIAIS.....	7
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	9
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	9
3.3.2 RECURSOS HUMANOS.....	10
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018.....	11
5. ANEXOS.....	44
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS.....	45
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	47

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para o ano de 2018 voltamos a alinhar os nossos projetos à Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020 e que serviu de base á assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Nesse sentido, o trabalho da CIM, ao longo de 2018, será ancorado nas seguintes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Promover a mobilidade e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Estas serão as apostas estratégicas do Conselho Intermunicipal, para o ano de 2018, que irão ser explicitadas ao longo deste documento e que se pretendem concretizar. A educação, a qualificação e o mercado de trabalho, a empregabilidade e o empreendedorismo e a coesão social continuarão a assumir uma preocupação central da nossa atuação fruto, também, do trabalho de cooperação institucional que tem vindo a ser desenvolvido com os atores da região.

Durante o ano de 2018 a Comunidade Intermunicipal continuará a execução de vários projetos, em várias áreas de intervenção e já aprovados pelo Portugal 2020, como seja, a título de exemplo, no domínio da modernização administrativa, da proteção civil e de adaptação às alterações climáticas ou da promoção do sucesso educativo nas escolas da região Viseu Dão Lafões.

O ano de 2018 assumir-se-á, também, marcante, no tocante à mobilidade intermunicipal.

Após concluído o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região Viseu Dão Lafões, constituindo-se este como um documento de referência para as decisões a tomar pelos 14 municípios, no âmbito das suas competências reguladoras e operacionais em relação aos transportes, mobilidade, sustentabilidade e acessibilidades e, por outro lado, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a CIM Viseu Dão Lafões, além de assumir as suas próprias competências, decorrentes deste regime, viu serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

Formalizada a delegação de competências a Comunidade Intermunicipal, durante o ano de 2017, já despoletou o processo de preparação da Contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Neste momento, e tendo em vista um horizonte compatível com os prazos estabelecidos pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, a Comunidade Intermunicipal já se encontra a trabalhar na definição da rede e na consequente conceção do

caderno de encargos, de forma a poder lançar o Concurso Público Internacional de concessão durante o ano de 2018.

No que respeita à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo a CIM, durante o ano de 2018, continuará a aposta neste domínio de intervenção, em conjunto com as Associações empresariais, o sistema científico e tecnológico, as associações de desenvolvimento local, entre outros. De facto, hoje, mais do que nunca, o sucesso dos territórios está diretamente relacionado com a forma como se apoia o desenvolvimento do tecido empresarial local existente, de acordo com as suas especificidades, e o modo como se estimula a criação de novas iniciativas empresariais que gerem novos empregos, e mais valor acrescentado e riqueza. Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal continuará o seu trabalho de estímulo à procura e, também, a gestão, enquanto organismo intermedio, da fonte de financiamento S2E.

De referir, ainda, a importância dos nossos recursos territoriais e a necessidade da valorização económica dos mesmos ao nível de toda a cadeia de valor.

Assim, continuaremos a trilhar um caminho de desenvolvimento e de coesão territorial, através da geração de riqueza e de emprego baseados no aproveitamento, criação e fixação de valor a partir dos nossos recursos territoriais, das competências e das capacidades dos territórios.

Estamos certos que esta deve ser uma resposta, também, a um grave problema que é a demografia.

O projeto piloto que estamos a desenvolver no território (que resultou do trabalho de cooperação institucional da rede emprego, empresas e empreendedorismo) da valorização económica da pinha e do pinhão é para continuar e para alargar a outros recursos do território no próximo ano.

Outro domínio de intervenção prende-se com a promoção do território e, nesse sentido, no ano de 2018, a CIM, juntamente com os seus municípios associados e o Turismo Centro de Portugal, irá implementar a estratégia integrada no domínio do património natural e dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal. Continuaremos, a aposta, nos eventos ligados aos nossos recursos territoriais, contribuindo, também, para a valorização económica dos mesmos.

No domínio da programação cultural em rede, e da consequente oferta cultural regular e de excelência, no ano de 2018, iremos continuar com a realização de espetáculos em todos os municípios da região, de modo a acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos.

O sucesso do trabalho desenvolvido até aqui, só foi possível, com o esforço conjunto de todos os autarcas, dirigentes e técnicos desta Comunidade Intermunicipal, pelo que não poderia deixar de reconhecer e agradecer a todos o empenho e, fundamentalmente, a grande capacidade de concórdia, de união, de compromisso e de trabalho conjunto.

Estou convicto, que esta matriz, nos irá acompanhar nos próximos tempos, ao serviço da nossa região Viseu Dão Lafões. Estou certo que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões irá continuar a assumir-se como uma instituição de reconhecido mérito no panorama da intermunicipalidade e alcançará os maiores êxitos, no futuro, em prol da nossa região.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

Rogério Mota Abrantes

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referencia Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

Mais recentemente, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a nova lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

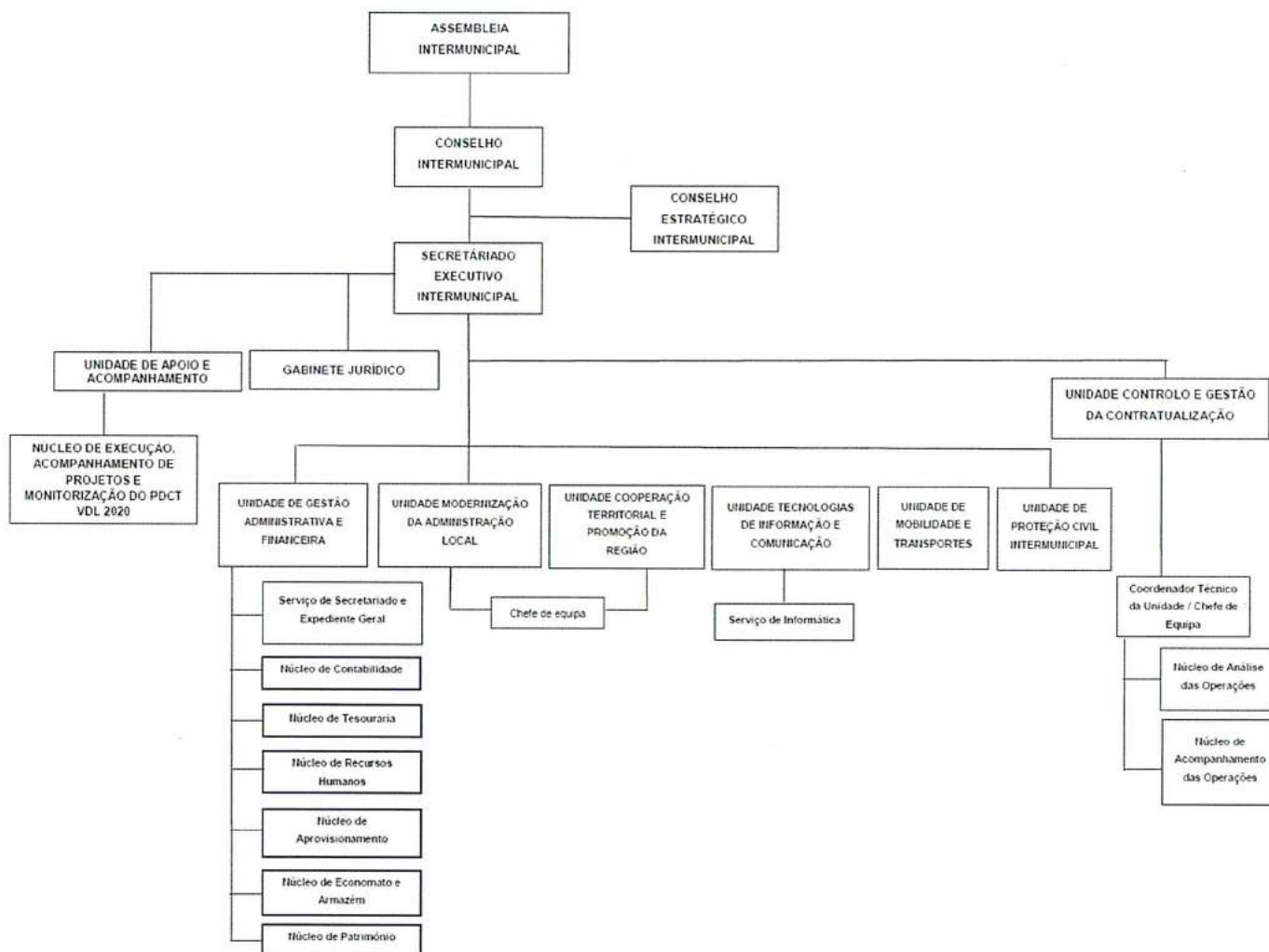
Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades.
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vouzela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organigrama com a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A mesa é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

De referir que à data da elaboração do presente documento ainda não se encontra instalado o referido órgão, ato que se perspectiva que venha a ocorrer no decorrer do mês de dezembro, assim como, a eleição da mesa.

- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes.

Neste momento, e tendo em conta o entendimento emanado pelos Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR do Centro, foi designado como Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes (Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal), e como Vice-Presidentes substitutos João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo (Presidente da Câmara Municipal de Mangualde) e Paulo Martins de Almeida (Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire).

- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal.

Neste momento, continua em funções, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho, eleito no mandato autárquico anterior, não tendo, até à presente data, o Conselho Intermunicipal designado o Secretário Executivo para o mandato autárquico 2017/2021.

- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva;
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas Castro Daire e Lafões;
- Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu;
- Comando Territorial da GNR de Viseu;

- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Diocese de Lamego;
- Diocese de Viseu;
- Direção de Cultura do Centro;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto Piaget;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

Tem também assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela.

Nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a adquirir equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional, tendo, também, procedido, no ano de 2016, ao alargamento das instalações afetas ao seu funcionamento, com a ocupação do piso 0 do edifício.

Assim, e em resultado dessa reestruturação das instalações, a CIM Viseu Dão Lafões, tem agora disponível, para além da sala de formação já existente, uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e um pequeno auditório que permite a realização de sessões de trabalho e reuniões com os municípios, associações, instituições e demais entidades da região.

De referir, também, que desde 2015, e em resultado do despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que afeta a transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, a CIM passou a ser proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

Para o ano de 2018 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Quanto à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 12 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Dois técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Comissão Diretiva do Programa Centro 2020;
- Dois técnicos superiores, na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Três técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2018, foram definidas tendo por base a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020.

Posto isto, esta definição teve em consideração os Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, bem como a consolidação do trabalho até agora realizado e das políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial em curso.

Assim, foram definidas as seguintes 9 grandes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Promover a mobilidade e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional	Serviços Partilhados - Transferência de Competências dos Municípios para a CIM	Modernização da Administração Local
	Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios	
	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	
B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação	Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Rede Cultural Viseu Dão Lafões	
	Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões	
	Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões	
	Produto Compósito Turismo de Natureza	
	Ecopista do Dão	

	<p>Ecopista do Vouga</p> <p>Projetos Europeus / Greenways</p> <p>Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorização da Pinha e do Pinhão - Outros projetos <p>Plataforma de Cooperação Institucional</p>	
C. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos	Proteção Civil à Escala Intermunicipal	<p>Proteção Civil Intermunicipal /</p> <p>Cooperação Territorial e Promoção da Região</p>
	Life Landscape Fire	
	<p>Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar hoje o futuro – Adaptação às alterações climáticas - O Futuro é Amanhã – Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas - Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas 	
	<p>Eficiência Energética Intermunicipal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mecanismos Sistémicos de Monitorização Energética - Outros Projetos 	
D. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo	<p>Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões - Empreender+ Viseu Dão Viseu Dão Lafões 	<p>Cooperação Territorial e Promoção da Região</p>
E. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar	Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020	<p>Modernização da Administração Local /</p> <p>Cooperação Territorial e Promoção da Região</p>
	Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões	
F. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo	Coesão Social em Viseu Dão Lafões	<p>Cooperação Territorial e Promoção da Região</p>
G. Promover a Mobilidade e os Transportes em Viseu Dão Lafões	Autoridade de Transportes	<p>Mobilidade e Transportes</p>
H. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020	Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020	<p>Controlo e Gestão da Contratualização</p>
I. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar a identidade Viseu Dão Lafões	<p>Gestão Administrativa e Financeira</p>
	Organização e gestão interna da CIM	

A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional

Com este domínio de intervenção pretende-se incentivar o uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública, apostando na melhoria das capacidades institucionais, na eficiência das administrações e dos serviços públicos e na capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas, essencial à construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional.

Serviços Partilhados - Transferência de competências dos municípios para a CIM

Nos últimos anos, houve a perceção por parte da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios de que a criação de unidades de serviços partilhados constitui uma outra resposta adequada às exigências que se colocam no âmbito da otimização da despesa pública municipal e da racionalização da alocação de recursos humanos, físicos e financeiros.

Nesse sentido, foi apresentada uma candidatura supramunicipal ao Programa “Reforma para a Partilha e Integração de Serviços dos Municípios”, a qual tem como objetivo contribuir para a coesão e desenvolvimento económico e social do território Viseu Dão Lafões.

De entre as ações realizadas, cujo investimento elegível ultrapassa um milhão de euros, participado a uma taxa de 70%, destaca-se o reforço efetuado ao nível da implementação do SIG – Sistema de Informação Geográfica em software opensource, a aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000 e 1:2 000 para os municípios da CIM Viseu Dão Lafões e a implementação do centro de competências de gestão de vias na região Viseu Dão Lafões.

No que se refere ao Sistema de Informação Geográfica, uma vez que esta infraestrutura de dados espaciais permite o aumento da eficiência e da eficácia não só dos serviços públicos prestados, mas, também, ao nível da cooperação, partilha, compilação e sistematização de informação dispersa, bem como, na divulgação e na facilitação do acesso aos dados, quer por parte da administração pública, quer pelo setor privado, contribuindo, assim, para o reforço da cidadania e da participação do desenvolvimento regional, no ano de 2018 será dada continuidade à sua implementação.

Relativamente à cartografia numérica vetorial, encontra-se em curso o processo de homologação da mesma, o qual se perspetiva que esteja concluído no início de 2018, sendo esta ferramenta de extrema relevância para a elaboração de planos e estratégias municipais e intermunicipais.

Quanto à criação de um centro de competências e gestão de vias este tem como finalidade a análise dos pavimentos, o planeamento e a priorização das intervenções, e a agregação das necessidades aquisitivas dos diversos municípios, por forma a maximizar as poupanças. Assim, o centro de competências permitirá criar metodologias baseadas em melhores práticas, quer nacionais, quer internacionais, bem como a partilha e colaboração entre os municípios, em busca de um bem comum que é a qualidade de serviço das vias, tratando-se a rede de estradas como um todo e não como um elemento isolado.

Esta ação encontra-se materializada em duas grandes vertentes: a do apoio ao desenho da plataforma de gestão, incluindo a interligação com a plataforma do Sistema de Informação Geográfica da CIM; e a de dotar de informação e formação técnica as equipas, de como inspecionar as vias através de índices de desempenho.

Neste sentido, e assentado o foco do centro de competências, acima de tudo, na partilha do conhecimento de engenharia adquirido pela Infraestruturas de Portugal, ao longo dos seus mais de 80 de história de gestão rodoviária, em particular na sua componente de gestão de pavimentos, as equipas dos vários municípios, que constituem a CIM Viseu Dão Lafões, já foram dotadas de conhecimentos teóricos e práticos, capazes de lhes permitir garantir um melhor planeamento de investimentos necessários, atuando-se melhor na vertente preventiva e corretiva nos pavimentos rodoviários municipais.

Os conhecimentos permitirão garantir atividades de rotina operacional do dia a dia das equipas, bem como atividades estratégicas capazes de evitar uma atuação constante sem planeamento, garantindo um suporte técnico das decisões dos gestores municipais para a realização de melhorias nas infraestruturas rodoviárias. Assim, procura-se garantir a existência de plataformas e metodologias de gestão, que para além de eficazes, sejam cada vez mais eficientes, sendo certo e sabido, que estes modelos devem ser realizados de forma constante, pois só num médio prazo se consegue compreender os elevados benefícios alcançados com o efetivo planeamento da área.

Posto isto, e uma vez que o centro de competências e gestão de vias irá permitir definir um rumo e uma estratégia aos vários municípios, tendo em conta que lhes permite compreender até onde e como poderão ir, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do ano de 2018, pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a realizar no âmbito do desenvolvido do referido centro de competências.

Assim, é pretensão da Comunidade Intermunicipal continuar a colaborar com a Infraestruturas de Portugal, uma vez que, esta parceria permite garantir uma curva de aprendizagem muito mais rápida das equipas técnicas dos municípios, bem como a própria IP beneficiar do conhecimento partilhado do que são realidades municipais.

Um centro de competências garante uma visão mais clara e ganhos de escala elevados, pelo que é essencial garantir a manutenção desta aposta, bem como de outras similares, de forma a se aprofundar a gestão do ordenamento do território contínua e eficiente, trazendo benefícios a todos, e em particular aos munícipes na sua qualidade de vida.

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios

Dentro das áreas de intervenção definidas para o território Viseu Dão Lafões, a Modernização Administrativa assumiu sempre um papel preponderante, dada a importância da melhoria dos serviços públicos, com vista à satisfação das novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes.

Assim, desde o ano de 2010, que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver, em parceria com os seus municípios associados, uma estratégia comum para a região na área da modernização administrativa, tendo já visto aprovadas duas candidaturas nesta área, uma pelo Programa Operacional MaisCentro e outra pelo COMPETE, destacando-se, em ambas, a coerência da intervenção e o alinhamento com a estratégia nacional para o setor.

Estas operações, com um fundo executado de 3,8 milhões de euros, permitiram simplificar o relacionamento dos cidadãos e empresas na sua interação com os 14 municípios envolvidos no projeto, aumentando a qualidade dos serviços públicos prestados numa lógica de eficiência, modernidade e transparência.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, e os seus municípios associados, cientes da necessidade de consolidar a estratégia que tem vindo a ser traçada no domínio da modernização administrativa, apresentaram, no ano de 2016, uma candidatura designada “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, ao Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, a qual tem como objetivo aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios no seu relacionamento com os cidadãos e empresas, alinhado com os normativos nacionais de qualificação do serviço público e de uma administração pública eficiente e de qualidade, reduzindo custos públicos de contexto e promovendo o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.

A referida candidatura, com um investimento elegível de 2,5 milhões de euros e um fundo associado de 2,1 milhões de euros, foi objeto de aprovação, pelo referido Programa Operacional no passado mês de junho, estando a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios a iniciar a implementação da candidatura, a qual pretende continuar a promover a simplificação administrativa, incluindo a administração eletrónica e a contínua modernização dos serviços públicos, numa lógica de inovação e homogeneidade de processos e operações entre municípios.

Assim, durante o ano de 2018, pretende-se melhorar os sistemas de apoio à gestão e decisão, pelo que se irá investir num conjunto de plataformas que permitirão chegar de forma mais célere, transparente e capazes de fornecer uma melhor informação aos cidadãos. Destes investimentos, destaca-se, a necessidade de dar continuidade à estratégia articulada de



desenvolvimento e implementação de um SIG à escala intermunicipal, sustentado nos sistemas de informação geográfica municipais, com capacidade de comunicarem entre si e de interoperar com outros sistemas, bem como, a implementação de novas soluções, nomeadamente, a plataforma de educação, a plataforma de orçamento participativo, entre outras.

Esta intervenção será acompanhada por um processo de **reengenharia e desmaterialização** de processos, não só com o objetivo de adequar e integrar as soluções que se pretendem adquirir, mas, também, com o objetivo de redesenhar os processos de forma a melhor potenciar as aplicações.

Paralelamente, a candidatura vem dar resposta à necessidade sentida pelos municípios ao nível da sua **capacitação interna**, de modo a gerir a capacidade de crescimento e de custos de armazenamento, redução de custos operacionais e garantir a existência de uma solução que permita a continuidade do negócio em caso de acidente, tendo sido estruturada, de forma inovadora, uma solução de “disaster recovery”.

Pretende-se, ainda, reduzir custos de aquisição continuando a fortalecer a central de compras da CIM Viseu Dão Lafões, que se encontra ao serviço dos municípios, permitindo-lhes, não só ter poupanças financeiras diretas nos custos de aquisição fruto da agregação das necessidades, bem como, a diminuição dos custos administrativos, dado os procedimentos efetuados ao abrigo de Acordos Quadros serem mais expeditos e simples.

No que respeita ao reforço do **balcão único online**, pretende-se reforçar a disponibilização de serviços online aos cidadãos e empresas, aumentando, para o efeito, o número de processos disponibilizados, implementando e promovendo o uso da Chave Móvel Digital, nos mesmos termos que se encontra a ser promovida pela Agência para a Modernização Administrativa.

O sucesso da implementação deste projeto só será conseguido se for possível transmitir para o público em geral, e para os utentes de cada município, todos estes novos serviços e a dinâmica de relação com os mesmos, pelo que o projeto contempla uma componente de **gestão, acompanhamento, monitorização e comunicação**.

Assim, o ano 2018, será marcado pela continuidade da implementação da candidatura aprovada pelo Programa Operacional Centro 2020, no âmbito da concretização dos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões.

Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local

O enquadramento legal em que se movem as Autarquias Locais caracteriza-se pela mudança permanente, o que obriga à constante obtenção de conhecimentos técnicos especializados e aprofundados, de modo a que os municípios possam desenvolver as suas atividades. Para além disso, a modernização administrativa e a procura da melhoria da qualidade de serviço aos cidadãos e às empresas implicam, também, a capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas.

Neste sentido, é um facto indiscutível que a modernização da administração pública local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos e é, com base nesta premissa, que a CIM Viseu Dão Lafões tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um abrangente leque de ações formativas dirigidas aos profissionais das suas autarquias associadas.

Assim, e tendo por base esta premissa, durante o ano de 2017, a CIM Viseu Dão Lafões, apesar da inexistência de projetos aprovados neste âmbito, continuou a apostar na formação dos técnicos das suas autarquias, contribuindo, assim, para a adaptação das organizações autárquicas e para a melhoria da sua capacidade de resposta. Das ações realizadas destacam-se as seguintes temáticas: Lei do Orçamento do Estado para 2017, Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Públicas (SNC-AP), novo Código dos Contratos Públicos e Regulamento Geral de Proteção de Dados.

No ano de 2018, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a investir na capacitação dos recursos humanos, através da realização de ações de formação, em função das necessidades formativas transmitidas pelos seus municípios associados.

Ainda no âmbito desta temática, e no seguimento da apresentação da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, à prioridade de investimento 2.3, é de referir que a CIM Viseu Dão Lafões já elaborou um plano de formação que complementa e alavanca as intervenções a realizar no âmbito desta candidatura.

Com este plano de formação, enquadrável na prioridade de investimento 11.1 – Investimentos nas Capacidades Institucionais, a CIM Viseu Dão Lafões pretende que a modernização administrativa vá para além da adoção de soluções tecnológicas e da aquisição de equipamentos e softwares,

promovendo, de forma eficaz, medidas de reorganização e a capacitação dos serviços dos municípios.

Assim, e considerando que a candidatura da Modernização Administrativa já foi aprovada, é expectável que nos próximos meses seja publicado o aviso de concurso no âmbito da prioridade de investimento 11.1, de modo a que a Comunidade Intermunicipal possa apresentar o plano de formação associado à candidatura da Modernização Administrativa, e, conseqüentemente, iniciar o mesmo, ainda, no ano de 2018.

B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação.

O desenvolvimento de ações em diferentes temáticas, em parceria com os atores da região e municípios, privilegiando o trabalho em rede, será também um dos objetivos desta linha estratégica, que pretende uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão.

Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os municípios concretizem a delegação de competências nas entidades intermunicipais em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, entre outras, da mobilidade e da gestão de infraestruturas urbanas.

Assim, a delegação de competências tem como objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Posto isto, e uma vez que a requalificação da Estrada Municipal 604 que liga a EN329-1 freguesia de Germil, no Concelho de Penalva do Castelo, beneficiará os residentes do concelho de Mangualde mas, fundamentalmente, a população residente na aldeia de Germil e áreas adjacentes no concelho de Penalva do Castelo, a intervenção assume um carácter intermunicipal, pelo que os referidos municípios, entenderam que deveria ser a CIM Viseu Dão Lafões a assumir as competências associadas à requalificação do referido troço.

Neste sentido, a 12 de janeiro de 2017, os Municípios de Mangualde e de Penalva do Castelo formalizaram a referida delegação de competências, através da assinatura de um contrato interadministrativo, assumindo a CIM Viseu Dão Lafões o lançamento dos procedimentos concursais associados à elaboração do projeto de execução e à empreitada, bem como, a fiscalização física e financeira dos trabalhos associados à requalificação da Estrada Municipal 604.

Assim, e considerando que já se encontra em curso a elaboração do projeto de execução da ligação da EN 329-1 a Germil, o ano de 2018 será marcado pelo arranque da empreitada associada à requalificação da referida Estrada Municipal, a qual é o principal eixo rodoviário de acesso à povoação de Germil, encontrando-se em mau estado de conservação. Assim, a intervenção a levar a cabo neste troço irá permitir aumentar a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade, promovendo melhores condições de fruição para os seus utilizadores.

Rede Cultural Viseu Dão Lafões

No que respeita ao domínio da cultura, a CIM Viseu Dão Lafões, contando com o envolvimento das respetivas estruturas culturais (ACERT, Binaural/Nodar, Cine Clube de Viseu, Teatro do Montemuro, Teatro Viriato e Companhia Paulo Ribeiro), apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da “Programação Cultural em Rede”, com vista a acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos.

A referida candidatura, aprovada no passado mês de agosto, apresenta um investimento elegível de 1.188.516,00€ e um fundo associado de 713.109,60€, correspondente a uma taxa de financiamento de 60%, e tem como objetivo aumentar a atratividade da região e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, bem como, diminuir as assimetrias e reforçar a coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e bens culturais, intensificando a projeção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos.

Salienta-se que, no âmbito deste projeto, e tendo em vista promover as artes como um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região, foi estruturada uma programação cultural regular e de excelência, que integra o acolhimento de espetáculos por parte de todos os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, estando, assim, garantida a itinerância dos espetáculos a realizar e a cobertura geográfica do território.

Os espetáculos, programados para um período de três anos, tiveram início no decurso de 2017, e decorreram, maioritariamente, junto de espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território Viseu Dão Lafões. Das ações já realizadas, destaca-se “O Pequeno Grande Polegar” da ACERT, as “Campanologias Beirãs” da Binaural/Nodar, o “Cinema ao Ar Livre” do Cine Clube de Viseu e o “Fibras Longas” do Teatro Viriato.

No ano de 2018, será dada continuidade à realização destes e de outros espetáculos por todo o território de Viseu Dão Lafões, sendo que, a grande parte das criações foram, originalmente, pensadas, pelas entidades culturais, para acontecer e ocupar espaços patrimoniais do território, nomeadamente, centros urbanos, património classificado e património natural (termas, margens de rios, praias fluviais).

No âmbito deste projeto está, também, contemplada a realização de uma “Convocatória Aberta” que abrirá a operação a outros agentes artístico-culturais, profissionais, semiprofissionais ou amadoras, sem fins lucrativos, a entidades vocacionadas para a dinamização do turismo cultural e a grupos informais de artistas, elevando o impacto do investimento em termos de diversidade das propostas

artísticas, do reforço da orientação turística do projeto, da projeção da imagem da região e dos seus espaços e da maior captação de fluxos turísticos, assim como, potencia o envolvimento das populações, convocando a sua participação.

De referir, ainda, que, este projeto irá permitir cimentar o território Viseu Dão Lafões enquanto território de excelência na área da criação e programação artística relacionada com temas e especificidades territoriais, criando, assim, um verdadeiro eixo regional de desenvolvimento cultural que trabalhe continuamente de forma articulada com agentes económicos, políticos, científicos, etc.

Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões

Um dos desígnios da Comunidade Intermunicipal, para o período de programação do 2020, é aumentar a atratividade da região Viseu Dão Lafões e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial.

Assim, é necessário apostar na valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património naturais, promovendo a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento dos mesmos, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade do território Viseu Dão Lafões.

Posto isto, e para conseguir uma visita turística de qualidade é necessário melhorar a sinalização de diversos recursos naturais, com vista a facilitar o acesso, a fruição turística e o desenvolvimento turístico regional de Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, e de modo a concretizar os investimentos contemplados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, ao Programa Operacional Regional Centro 2020, projetos no âmbito da “Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões”, com o objetivo de fomentar e auxiliar a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões, originando o aumento do número de visitantes, associado a um aumento de turistas e do seu tempo de estadia média.

Os investimentos, aprovados pelo referido Programa Operacional no decurso do presente ano, apresentam um investimento de aproximadamente 790.000,00€, participando a uma taxa de financiamento de 85%, e irão permitir intervir num total de aproximadamente 40 percursos de natureza, localizados nos 14 municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões.

Assim, e após o levantamento da situação existente no terreno, e consequente identificação dos recursos onde há necessidade de intervenção ao nível da sinalização, a CIM Viseu Dão Lafões procedeu ao lançamento do procedimento concursal de empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões, cujo arranque se perspetiva que ocorra no início do ano de 2018.

De referir que, a divulgação e promoção dos percursos intervencionados será efetuada em estreita articulação com o Turismo Centro de Portugal.

Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões

A Comunidade Intermunicipal, nos últimos anos, tem apostado na definição e estruturação de uma singularidade territorial para Viseu Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para o território, como meio de valorização do território.

De facto a nossa gastronomia, os vinhos e as paisagens, aliados à nossa capacidade hoteleira instalada, ao comércio de proximidade, à animação de Verão e à localização geoestratégica servida pelos principais eixos rodoviários, potenciam e alavancam o desenvolvimento de Viseu Dão Lafões.

Neste contexto, e tendo em vista dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia delineada para Viseu Dão Lafões, na qual a competitividade e a notoriedade turística do território devem ser proporcionais à qualidade e importância dos seus recursos naturais e patrimoniais, a Comunidade Intermunicipal apresentou, em março de 2017, ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma candidatura designada “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”.

Esta candidatura, com investimento elegível de 1.858.823,53€ e um fundo associado de 1.580.000,00€, visa a criação, qualificação, ativação e promoção de produtos turísticos integrados, assente nos recursos endógenos do território (naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais), organizando-os e colocando-os no mercado, contribuindo, desta forma, para a qualificação da oferta turística e para a notoriedade e atratividade do destino.

Assim, este projeto tem como principais objetivos:

- Criar, desenvolver e implementar produtos turísticos integrados, articulados com a estratégia regional para o setor do turismo e assentes nos recursos endógenos da região;
- Agregar sinergias supramunicipais para a criação de produtos turísticos integrados com capacidade de distinção e atração e disponibilizá-los no mercado, em articulação com a marca da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Atrair novos públicos, nacionais e internacionais através da oferta de produtos de qualidade, diferenciadores, estruturados e complementares, integrando ofertas de turismo de natureza e turismo cultural (eventos e património);
- Reforçar a atratividade do território através de uma estratégia de comunicação e promoção permanente e incisiva, dirigida aos diferentes segmentos de público e por diversos meios (plataforma digitais, materiais promocionais, ações de ativação, presença em feiras);
- Contribuir para o reforço do posicionamento da Região Centro como destino turístico de excelência, nomeadamente através do aumento do número de visitantes aos espaços patrimoniais, do incremento do número de espetadores para eventos de animação, da realização de ações de valorização dos produtos endógenos e, consequentemente, do aumento do número de dormidas e estada média de turistas na região.

A presente operação, aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 no passado mês de setembro, pretende promover a criação e qualificação de produtos turísticos diferenciadores e integrados, tendo sido identificados três produtos turísticos âncora:

- Um produto integrado de turismo de natureza, de caráter intermunicipal, suportado em diferentes tipologias de experiências: Ecopistas do Dão e do Vouga; percursos pedestres, bicicleta e trail; e subidas épicas/bike roads;

- Um produto de turismo cultural, suportado na criação de condições de visitaç o e fruiç o tur stica na Rede Patrimonial Intermunicipal, assumindo como ponto de partida a concentraç o na cidade de Viseu de um conjunto de recursos patrimoniais e museol gicos de valor nacional e internacional;
- Um produto de enogastroturismo, suportado na promoç o dos produtos end genos (em particular do Vinho do D o e do Queijo Serra da Estrela) e na sua ativaç o atrav s de eventos especializados com elevada vocaç o tur stica.

Neste sentido, no decurso de 2018, ser  dado in cio e/ou continuidade  s a  es identificadas na candidatura das quais se destacam a qualificaç o da agenda de eventos, o turismo de natureza, o turismo cultural, a capacitaç o do sistema tur stico e a comunicaç o.

No que se refere   **qualificaç o da agenda de eventos** est  prevista a organizaç o de dois eventos  ncora (Queijo Serra da Estrela   Chef e PROVE Viseu D o Laf es), os quais baseiam o seu programa nos produtos de excel ncia (com certificaç o DOP) da regi o Viseu D o Laf es, gerando processo de inovaç o e criatividade na utilizaç o dos ingredientes e na criaç o de novos m todos culin rios.

Quanto ao **turismo de natureza** ir o ser valorizados os recursos naturais de Viseu D o Laf es (percursos pedestres, incluindo o Caminho de Santiago; percursos de bicicleta e de Trail; Ecopistas do D o e do Vouga; e bike roads e subidas  picas), nomeadamente atrav s da sua qualificaç o e da integraç o da oferta, garantindo condiç es de acesso e visitaç o aos mesmos.

Paralelamente, pretende-se apostar no **turismo cultural**, atrav s do desenvolvimento de um programa de ativaç o tur stico-cultural em rede, que valorize turisticamente o patrim nio cultural, material e imaterial existente em Viseu D o Laf es, atrav s da qualificaç o da oferta e da criaç o de condiç es de acolhimento, visita e dinamizaç o dos recursos patrimoniais e museol gicos. Neste sentido, a iniciativa consiste na ativaç o de roteiros patrimoniais que integrem o conjunto de recursos  mpares e de excel ncia da regi o: patrim nio classificado, museus, patrim nio civil (quintas, solares e cas vin colas), arqueol gico e patrim nio religioso (mosteiros, conventos, igrejas).

A operaç o prev , ainda, uma intervenç o ao n vel da **capacitaç o do sistema tur stico**, atrav s da realizaç o de iniciativas que permitam atuar juntos dos agentes e t cnicos envolvidos no processo de desenvolvimento e implementaç o dos produtos tur sticos, tendo em vista a qualificaç o dos servi os de acolhimento, informaç o, mediaç o e prestaç o de servi os tur sticos.

Por  ltimo, mas n o menos importante, encontra-se a a  o de **comunicaç o** dos produtos tur sticos Viseu D o Laf es, considerada uma pe a chave para a criaç o de novas oportunidades de geraç o de valor no sector do turismo, uma vez que dar  escala   promoç o tur stica do territ rio e aos produtos tur sticos regionais. Assim, a CIM Viseu D o Laf es ir  apostar numa forte campanha de comunicaç o associada aos produtos tur sticos, atrav s da presen a em feiras, da produç o de material promocional, de assessoria de imprensa, entre outras a  es

Produto Comp sito Turismo de Natureza

Viseu D o Laf es   um territ rio bastante rico em corredores verdes, basta-nos olhar para as linhas de caminho-de-ferro desativadas e as convertidas em ecopistas, as estradas antigas com valor c nico

e de tráfego motorizado reduzido, os percursos de ligação fluvial, os antigos caminhos rurais ou os trilhos pedestres, para, facilmente, perceber que os percursos de natureza abundam nesta região.

Se, a este facto, juntarmos a sua diversidade paisagística suportada nos recursos da serra/montanha (Caramulo, Arada ou a Gralheira/Montemuro), nos rios Dão e Paiva e nas praias fluviais, verificamos que Viseu Dão Lafões reúne condições e potencialidades favoráveis à criação de um produto compósito, associado ao turismo de natureza, dado os recursos naturais que dispõe.

Assim, e fruto dos projetos que a Comunidade Intermunicipal se encontra a desenvolver, será efetuada uma aposta ao nível das Ecopistas, dos percursos pedestres e das bike roads, tendo em vista a promoção do turismo de natureza.

Relativamente às **Ecopistas** é notório o trabalho que tem vindo a ser feito pela Comunidade Intermunicipal na Ecopista Dão, sendo esta infraestrutura reconhecida além fronteiras, fruto da aposta na sua divulgação e promoção, aliada às atratividades da sua envolvente, em termos de património natural, cultural e histórico.

De facto, constata-se que estas infraestruturas são uma mais valia para qualquer território se forem devidamente valorizadas e promovidas com outros recursos da região. Assim, e dado os resultados que têm vindo a ser gerados pela Ecopista do Dão, a Comunidade Intermunicipal, no decurso de 2018, irá intervir na linha do Vouga, num total de 55 km, transformando-a na Ecopista do Vouga, o que irá permitir a ligação das duas ecopistas, criando um dos maiores corredores cicláveis.

Conforme referido anteriormente, as Ecopistas podem ser complementadas e articuladas com os cerca de 60 **percursos pedestres** existentes, praticamente, em todos os concelhos da Comunidade Intermunicipal, os quais representam uma oferta de mais de 500 km, sendo, no entanto, necessário criar nestes percursos condições de visitação e fruição.

Paralelamente a estes investimentos, prevê-se a criação de **bike roads**, numa lógica de sinalização de subidas épicas, ou seja, contagens de montanha que possam atrair cicloturistas desportivos. De referir que esta iniciativa constitui-se como um projeto inovador e único à escala nacional, que pode trazer destaque e reconhecimento acrescido nos media e mercado turístico, dando resposta às novas tendências e procura por parte de novos públicos (cicloturistas desportivos).

Posto isto, podemos afirmar que a promoção, de forma conjunta e articulada, destes três recursos irá permitir alavancar o turismo de natureza em Viseu Dão Lafões.

Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, cabe à Comunidade Intermunicipal a limpeza e manutenção da ecopista, através da contratação de empresa selecionada por concurso público, bem como, o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma. Assim, em 2018 continuar-se-á a assegurar estas funções, tendo, inclusivamente, já sido aprovado o Plano de Atividades e Orçamento, para o exercício económico de 2018, em sede de comissão de acompanhamento.

Assim, e tendo a Ecopista do Dão sido identificada na Estratégia de Viseu Dão Lafões para o período do 2020 como um recurso turístico diferenciador para a região, nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal apostou na divulgação e promoção desta infraestrutura, fazendo a respetiva articulação com as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, tendo em vista atrair visitantes estrangeiros e nacionais à região.

De facto, o projeto intermunicipal, Ecopista do Dão, tem-se revelado de elevado interesse para as populações locais, quer para os visitantes, assumindo-se como um dos pilares estratégicos do desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões, facto comprovado pelo número de utilizadores da mesma.

Posto isto, e após o caminho já percorrido, torna-se agora necessário continuar a criar condições nesta infraestrutura para melhor receber os seus visitantes e utilizadores.

Neste sentido, e uma vez que a Ecopista do Dão permite a estruturação de produtos turísticos de itinerância com duração de dois ou mais dias, sendo passível de integrar outros recursos do turismo cultural ou de natureza, bem como, as unidades de alojamento turístico, no ano de 2018 continuar-se-á a apostar na ativação deste recurso, estando, também, prevista a disponibilização de conteúdos informativos e a instalação de sinalética turística na Ecopista do Dão, tendo em vista a diferenciação e potenciação deste recurso.

De referir que, a instalação da sinalética turística e informativa será executada no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”, tendo a respetiva empreitada já sido adjudicada.

Não obstante dos investimentos prospetivados para potenciar a Ecopista do Dão, não podemos deixar de mencionar os incêndios de grande dimensão que ocorreram no passado mês de outubro, e que causaram elevados danos e prejuízos nesta infraestrutura, com maior incidência na parte que atravessa os concelhos de Santa Comba Dão e Tondela.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os referidos municípios, encontra-se a proceder ao levantamento desses danos, e respetivo apuramento da sua orçamentação, para os poder comunicar às entidades competentes, estando, igualmente, atenta às medidas de apoio à reconstrução que estão a ser lançadas pelo Governo, de modo a poder candidatar a reposição das condições de funcionamento e fruição da Ecopista do Dão, sendo, por isso, este investimento uma das prioridades da CIM para o ano de 2018.

Ecopista do Vouga

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nos últimos anos, ao nível do turismo e da valorização do património cultural e natural, com especial enfoque na Ecopista do Dão, a Comunidade Intermunicipal considera que é uma mais valia a ligação da Ecopista do Dão e da futura Ecopista do Vouga ao corredor ciclável da Estrada Atlântica.

De facto, há a constatação clara que, em torno da Ecopista do Dão, existe uma ligação a locais de grande beleza, aliados à valorização do património, que podem ser potenciadores na captação de turismo Europeu e Nacional, pelo que a integração entre a Ecopista do Dão e a linha do Vouga, na

criação de um corredor ciclável, será fundamental para a continuidade da promoção e valorização turística do interior.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, no passado mês de julho, uma candidatura ao Programa Valorizar, no âmbito da linha de apoio à valorização turística do interior, a qual será implementada no troço da linha do Vouga dentro dos municípios de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu, num total de 55 km.

Este projeto, orçamentado em cerca de 3,3 milhões de euros, pretende não apenas requalificar o piso da plataforma da antiga Linha do Vouga, mas, também, dotar este troço de equipamentos e infraestruturas que permitam à população local e aos visitantes apreciar esta paisagem com todo o conforto e segurança, funcionando como portal de acesso ao reconhecimento de toda a paisagem exterior.

De referir, ainda, que, o projeto de transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, está em perfeita consonância com o Programa Valorizar, na medida em que visa continuar a qualificar os destinos através da requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património natural, bem como, com o Programa Nacional para Coesão Territorial, na medida em que valoriza os corredores verdes e promove o turismo com vista à valorização do património natural, cultural e paisagístico das regiões do interior.

Salienta-se, ainda, que esta intervenção será complementada com as ações a realizar no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”, tendo em vista a potenciação e a valorização do recurso turístico Ecopista do Vouga.

Projetos Europeus / Greenways

O território Viseu Dão Lafões revela-se bastante rico em recursos turísticos para a formatação de produtos ligados a turismo de natureza e ativo, de entre os quais se destaca as Ecopistas do Dão e do Vouga, infraestruturas vitais na estruturação do turismo de natureza na região.

Estas infraestruturas constituem-se verdadeiras vias principais que atravessam todo o território e apresentam capacidade de agregar ou distribuir turistas ou visitantes, sendo mais apreciadas em redes de ciclo turismo, dado serem seguras, acessíveis a todos, e amigas do ambiente, pelo que se revelam, claramente, um nicho de mercado que importa desenvolver e apostar.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade gestora da Ecopista do Dão, inseriu esta infraestrutura nas redes nacionais e internacionais, pelo que se tornou associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e da APCV – Associação Portuguesa de Corredores Verdes, e fruto desta integração já participou nos seguintes projetos europeus de boas práticas:

- ***Greenways4Tour*** – este projeto visou promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, como excelentes infraestruturas para ciclistas, caminhantes e pessoas com deficiência e melhorar opções de turismo sustentável na Europa;
- ***Greenways Product*** – o qual este relacionado com a criação de produtos turísticos;
- ***Greenways Outdoor*** – este projeto centrado na diversificação da oferta do turismo europeu, aliado às ecopistas, visou melhorar a competitividade do turismo europeu, promovendo o fortalecimento da cooperação e parceria entre o sector público e privado;

- *Greenways4All* – o qual está direcionado para a melhoria das acessibilidades dos equipamentos e serviços para os turistas com necessidades especiais.

Posto isto, é intenção da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2018, continuar a promover e divulgar a Ecopista do Dão e iniciar esse processo, também, para a Ecopista do Vouga, através da participação em projetos europeus, enquanto meio importante de troca de experiências e boas práticas em temas relacionados com as vias verdes.

Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais

No período de programação 2014-2020, é reforçada a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prosseguindo e melhorando a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Assim, pretende-se delinear uma estratégia para o desenvolvimento integrado do território, na base da valorização económica dos recursos endógenos identificados, procurando traduzir o envolvimento e o compromisso entre agentes públicos e privados numa perspetiva de complementaridade e de eficiência coletiva.

Neste sentido, e uma vez que a valorização económica dos recursos endógenos terá impactos na atividade económica local, na criação de emprego, no reforço da cadeia de valor e na visibilidade dos recursos territoriais de Viseu Dão Lafões, a CIM pretende, no ano de 2018, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a realizar ao nível da valorização desses recursos.

Nesse âmbito, destaca-se o estudo relativo à **valorização da pinha e do pinhão**, através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão, que se encontra a ser desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões, e que visa a identificação e a adoção de medidas de dinamização da economia regional conducentes à criação de riqueza e de bem-estar social e a uma revitalização demográfica de forma sustentada.

De referir que, a aposta neste recurso está a ser alinhada, por um lado, com a perspetiva que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a adotar, promovendo simultaneamente o desenvolvimento setorial e o de outras atividades conexas que possam apoiar esse desenvolvimento e também beneficiar dele, e por outro lado, com as prioridades de desenvolvimento consagradas na estratégia regional da CCDRC, e, também, com os princípios orientadores preconizados pela Política Regional da União Europeia.

Para além disso, tornou-se de extrema relevância relacionar a aposta que tem vindo a ser feita pelo Município de Carregal do Sal com a promoção de outras atividades e iniciativas com as quais se possa estabelecer relações de complementaridade e de valorização mútua.

Salienta-se, ainda, que a elaboração do referido estudo de valorização da pinha e do pinhão, tem vindo a ser acompanhado por uma equipa de trabalho composta por elementos da CIM Viseu Dão Lafões, da AIRV, da Escola Superior Agrária, por um elemento que representa as Associações de Desenvolvimento Local da Região, e por um coordenador das Associações de Desenvolvimento Local.

As atividades desenvolvidas por este grupo de trabalho, incluindo as reuniões efetuadas e o Seminário “Iniciativas Empresariais para a Valorização da Pinha e do Pinhão” realizado em junho, permitiram identificar a necessidade de revitalizar a cultura do pinhão, dando-lhe novas dimensões, sendo a área da gastronomia propícia à aplicação de determinadas medidas, das quais se destacam:

- A utilização do pinhão na mercearia requintada,
- A importância do pinhão na alimentação saudável, dado o reconhecimento das vantagens nutritivas e o contributo para a saúde e bem-estar do pinhão;
- A qualificação e o reforço da identidade histórica do Pinheiro Manso na região, com base documental e/ou em lendas populares;
- A ligação do Pinhão a outros recursos e produtos regionais.

Outra das áreas identificadas no seminário refere-se aos diferentes tipos de apoios a prestar aos produtores de pinheiro manso, tendo sido propostas medidas neste âmbito, como seja:

- O aumento da produtividade e da qualidade da pinha e do pinhão, através da disseminação da micorrização;
- Um conjunto mais vasto de serviços especializados de apoio aos produtores de pinha e de pinhão;
- A necessidade de mais informação e conhecimento sobre a produção regional, as suas características e potencialidades;
- O apoio à mecanização, através da conceção de uma máquina para a apanha da Pinha adequada às condições regionais;
- A criação de uma máquina de descasque na região.

Para além destas medidas, também, foi possível recolher nos painéis temáticos do referido seminário, nomeadamente nos relativos aos “Produtos alimentares e bebidas” e aos “Produtos de cosmética e nutracêuticos”, vários contributos e ideias que importa explorar e estudar, dada a probabilidade que têm de evoluir para iniciativas empresariais bem sucedidas.

Posto isto, e considerando o interesse já manifestado por instituições, associações, produtores, empresários e outras entidades da região em colaborar e cooperar com a CIM Viseu Dão Lafões na implementação destas e de outras medidas identificadas no estudo da valorização económica da pinha e do pinhão, no ano de 2018, a CIM pretende investir na operacionalização das referidas medidas, de modo a criar novas dinâmicas empresariais para a região.

Para além disso, é pretensão da Comunidade Intermunicipal apostar em outros recursos territoriais, estudando e explorando as suas potencialidades e as dinâmicas económicas que os mesmos possam gerar.

Plataforma de Cooperação Institucional

Dada a importância de prosseguir com a estratégia consagrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, dos seus objetivos e prioridades de intervenção, a CIM considerou que era pertinente estabelecer um compromisso alargado entre entidades de natureza pública, privada e associativa, corporizado numa eficaz cooperação de vontades e de competências e na construção de novas abordagens e respostas aos desafios de desenvolvimento, na

operacionalização de projetos coerentes e relevantes e na aplicação eficiente dos fundos nacionais e comunitários.

Assim, e com o objetivo de estabelecer um modelo de governança que permita desenvolver o mesmo, através da implementação de um conjunto de projetos supramunicipais e municipais, nos domínios de intervenção do emprego, do empreendedorismo, da empregabilidade, da qualificação e educação e do desenvolvimento e inclusão social, a Comunidade Intermunicipal considerou relevante criar uma Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, a saber:

- Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo;
- Rede Qualificação e Mercado de Trabalho;
- Rede Educação;
- Rede Coesão Social.

Estas redes constituídas por representantes de entidades educativas, formativas, de qualificação, do emprego, de dinamização da atividade económica de base local e de inclusão social, têm vindo a reforçar a coerência e a eficácia de atuações e a cooperação entre as mesmas, e têm, por objetivo central, assegurar a relevância e a eficácia dos projetos concebidos e a executar no âmbito do PDCT Viseu Dão Lafões 2020 e, no caso concreto dos domínios de intervenção, animar/dinamizar, suportar e monitorizar intervenções concebidas e desenvolvidas na região, pelos seus atores, dirigidas a públicos diferenciados e com necessidades diversas.

Assim, constituem-se como parceiros das referidas redes os mais importantes atores regionais, em cada uma das áreas, destacando-se as Associações Empresariais, ADL's (Associações de Desenvolvimento Local), CDSS (Centro Distrital de Segurança Social), IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social), ARS do Centro (Administração Regional de Saúde do Centro), Instituições do Ensino Superior da região, entre outros.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões pretende prosseguir com este trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em rede, sendo sua pretensão continuar a realizar, no decurso do ano de 2018, reuniões com as referidas redes, no sentido de dar continuidade à recolha de contributos e estruturação dos projetos que, ainda, não foram apresentados ao Portugal 2020, bem como acompanhar a execução e implementação dos que já se encontram no terreno.

C. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos

Esta opção estratégica visa contribuir para o crescimento sustentável da região Viseu Dão Lafões, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos naturais e energéticos, e que ao mesmo tempo, gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do conhecimento, numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade.

Por outro lado, pretende apostar na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergências com as metas europeias.

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

No que se refere à proteção civil, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a desempenhar um papel ativo no território, implementando projetos em articulação com os municípios da região e com a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, com vista a responder à sua missão de prevenir os riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo. Desses projetos destaca-se a elaboração de cartas de riscos dos municípios da região, a aquisição de equipamento de proteção individual (fatos, botas, luvas, capacetes e cogulas) e a aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA.

No entanto, as condições climáticas registam grandes mudanças, tendo Portugal, ao longo do ano de 2017, enfrentado sucessivas vagas de calor, acompanhadas de níveis de humidade na atmosfera muito baixos e ventos de grande intensidade, o que originou que, no passado mês de outubro, a região Centro tenha sido severamente fustigada por incêndios florestais de grande dimensão, colocando enormes exigências ao Dispositivo Operacional de Combate a Incêndios Florestais e a todos os agentes de proteção civil dos concelhos afetados.

De facto, a 15 de outubro, a situação atingiu níveis de gravidade extrema, com várias centenas de incêndios a deflagrar num curto espaço de tempo em vários pontos do território, não só da região Viseu Dão Lafões, mas também das regiões vizinhas.

Dada a gravidade da situação que afetou a região Viseu Dão Lafões, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, um conjunto de danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal, a Comunidade Intermunicipal tem solicitado várias reuniões com os membros do Governo no sentido, de obter respostas e medidas de apoio às populações e empresas, e para repor as infraestruturas danificadas pelos incêndios.

Neste sentido, e dada a dimensão da catástrofe e de calamidade que atingiu a região, a proteção civil, passou a ter uma importância, ainda mais relevante do que a que já tinha, na estratégia e nas prioridades definidas para a região Viseu Dão Lafões, sendo pretensão da Comunidade Intermunicipal acompanhar de perto os apoios à reconstrução e reposição, bem como as medidas que irão ser tomadas pelo Governo ao nível da proteção civil, para evitar situações como as que ocorreram recentemente.

Não obstante de tudo o que foi referido e das respetivas consequências, é necessário dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da organização e gestão intermunicipal da proteção civil, nomeadamente no que se refere à execução da candidatura designada “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, com um investimento elegível de 160.753,62€ e um fundo associado de 136.640,58€, e que visa construir, na região Viseu Dão Lafões, uma plataforma de base tecnológica, de apoio ao planeamento e gestão de riscos no âmbito da proteção civil.

Assim, o sistema integrará a criação de modelos de análise preditiva, para o apoio à decisão, tendo em consideração as vastas especificidades do território da região Viseu Dão Lafões, permitindo, deste modo, uma intervenção precoce, ou preventiva, face à monitorização e tratamento dos diversos fatores ambientais, efetuado em tempo real, proveniente das diversas estações meteorológicas e hidrométricas a instalar no território.

De referir que a aquisição e instalação das referidas estações já se encontra em curso, tendo sido realizadas reuniões de trabalho com o IPMA e com a APA, tendo em vista a obtenção de propostas de localização dos equipamentos, de forma a melhor efetuar o fecho da rede existente, bem como, a definição do modo como se irá efetuar a partilha da informação obtida nas estações existentes e a instalar no território, para posterior tratamento e disponibilização da informação na plataforma, com a classificação de dados “oficiais” das referidas entidades.

Paralelamente, e na sequência das sugestões emanadas das reuniões realizadas com os CODIS de Viseu e da Guarda, enquanto representantes da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e com o Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana, enquanto oficial de ligação aos demais agentes de proteção civil distrital, encontram-se, também, a ser instalados medidores de gás radão, dada a especificidade do nosso território, no que a termos graníticos diz respeito.

Posto isto, e após a instalação das estações meteorológicas e hidrométricas e dos medidores de gás radão, a informação recolhida será disponibilizada na Plataforma de Emergência e Proteção Civil, aos agentes de proteção civil, prevendo-se, assim, que a mesma esteja em pleno funcionamento no ano de 2018, o que permitirá induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional.

Salienta-se, ainda, que esta “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal” ao permitir o envolvimento e participação dos principais organismos, serviços e estruturas da região ligados à proteção civil, irá permitir a partilha, a complementaridade e a agregação de informação no domínio do planeamento de emergência e da prevenção e gestão de riscos, uma vez que com esta solução irá ser possível:

- Tornar o processo de planeamento e de tomada de decisões mais simples e eficaz;
- Melhorar o sistema de emissão de alertas à população;
- Minimizar o impacto dos cenários de maior risco e/ou catástrofe.

Life Landscape Fire

Tendo em consideração a aposta realizada, nos últimos anos, pela CIM Viseu Dão Lafões ao nível da proteção civil, no passado mês de setembro, esta apresentou, em articulação com vários parceiros europeus, uma candidatura ao Programa Europeu LIFE – Environment and Resource Efficiency, denominada “**Life Landscape Fire Project – New methodologies for forest fire prevention**”, tendo sido proposto um investimento de 1.372.482,00€.

Esta candidatura surge, pois, no seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões no domínio da proteção civil intermunicipal, em parceria com os diversos agentes de proteção civil, municipais, distritais e nacionais, dos quais se destacam, nesta candidatura, para além dos 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, a ANPC, o ICNF, a Escola Superior Agrária de Viseu e diversas associações de produtores florestais e de criadores de gado da região, entre outros.

Importa, ainda, destacar a participação da Universidade da Extremadura, Espanha, dado o seu know how na área do pastoreio e na sua utilização enquanto ferramenta, ativa, no ordenamento florestal e na prevenção de incêndios florestais.

Esta candidatura tem como objetivo o desenvolvimento de medidas, de grande escala, de prevenção contra os fogos florestais, a conservação da biodiversidade, o aumento da resiliência florestal, a capacitação dos decisores relativamente aos benefícios da prevenção, bem como, a identificação de um conjunto de opções e medidas de adaptação local que irão permitir identificar e propor ações de redução da vulnerabilidade territorial atual e futura da região.

Assim, o projeto candidatado “Landscape Fire”, cujo início se prevê que ocorra em 2018, apresenta um período de execução de 36 meses, e contempla como ações a desenvolver as seguintes:

- Ampliação do estudo sobre a classificação e tipificação dos Grandes Incêndios Florestais, quer ao nível temporal quer ao nível espacial, com vista ao enriquecimento de uma base de dados do histórico desta perturbação na paisagem;
- Reconstrução e análise dos grandes incêndios florestais e aplicação de simuladores de propagação, com o fim de determinar os Pontos Estratégicos de Gestão;
- Desenvolvimento de ações com uso do fogo associado à atividade pastoril, procurando, por um lado, identificar as melhores técnicas e parâmetros de prescrição para a melhoria das pastagens e, por outro lado, anular os efeitos dos pontos de multipropagação do fogo na paisagem mediante o uso integrado fogo/pastorícia;
- Desenvolver um Plano de Ordenamento do Pastoreio e da Pecuária Extensiva, mediante a experimentação de zonas piloto, num contexto de prevenção e diminuição dos riscos relacionados com os grandes incêndios e valorização socioeconómica do espaço florestal;
- Desenvolvimento de ações-piloto para o controlo de invasoras lenhosas mediante o uso combinado do fogo e da pastorícia;
- Capacitação de operacionais e técnicos sobre o uso do fogo na prevenção e na supressão;
- Capacitação dos técnicos municipais no uso de ferramentas de análise de riscos e de simulação;
- Análise do potencial cinegético para o desenvolvimento da atividade no território, com vista ao ordenamento da paisagem e à valorização dos recursos florestais e diversificação económica; e
- Ampliação da “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal” tornando-a numa ferramenta transversal a um território mais amplo e estendendo o seu uso a outros organismos e aos cidadãos.

Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões

As alterações climáticas constituem o maior desafio global de promoção do desenvolvimento sustentável, esperando-se que os seus impactos sejam complexos, disruptivos e extremamente exigentes para as mais diversas políticas públicas territoriais.

Nas condições climáticas atuais, os eventos climáticos extremos são responsáveis por impactos negativos muito significativos nos sistemas naturais, sociais e económicos, sendo a sua severidade potenciada em situações nas quais a capacidade de adaptação dos sistemas é reduzida.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões consciente da problemática associada aos eventos climáticos extremos, aliada à inexistência de uma estratégia territorial assente em medidas de adaptação às alterações climáticas do território, sinalizou esta área nos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a executar a candidatura **“Preparar hoje o futuro – Adaptação às alterações climáticas”**, aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a qual tem como finalidade elaborar um Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, que permita reduzir a vulnerabilidade territorial desta sub-região e promover a adaptação às alterações climáticas no universo dos diversos municípios do território.

De referir que no âmbito da implementação deste projeto têm sido realizados workshops com os técnicos municipais das suas 14 autarquias, e com os atores regionais de diversos setores estratégicos, tendo em vista, por um lado, sensibilizá-los para as vulnerabilidades e impactos das alterações climáticas e para a necessidade de se adotarem medidas adaptativas, e, por outro lado, para recolher e trocar conhecimentos, com vista à integração da adaptação às alterações climáticas nas políticas setoriais municipais e intermunicipais, que serão refletidas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões.

Perspetiva-se, que este projeto com um investimento elegível de 164.705,88€ e um fundo associado de 140.000,00€, fique concluído no final do ano de 2017, inícios de 2018, com a conclusão do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e com a sua disseminação junto do público alvo.

Salienta-se, ainda, que no final do projeto os técnicos municipais irão dispor de competências no âmbito da adaptação local às alterações climáticas, ficando, assim, aptos, em termos técnicos e operacionais, para elaborar e implementar as suas estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas.

Posto isto, e considerando a importância crescente que esta temática tem vindo a assumir nos tempos mais recentes, a CIM Viseu Dão Lafões, tendo em vista a continuidade do trabalho já desenvolvido, apresentou, no presente mês de novembro, duas candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no âmbito do aviso n.º POSEUR-08-2017-20, cuja execução se perspectiva que ocorra no decurso do ano de 2018.

Uma das candidaturas, intitulada **“O Futuro é Amanhã – Ações de sensibilização sobre alterações climáticas”**, visa alavancar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, através da divulgação do mesmo, sensibilizando a população para os riscos associados às alterações climáticas, e apresenta um custo elegível de 86.100,00€ e um fundo associado de 73.185,00€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85%.

Neste âmbito, serão realizadas 15 ações de comunicação e sensibilização, orientadas para o tema das alterações climáticas, uma ação por cada um dos 14 Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões

e uma ação final à escala intermunicipal, intitulada “Semana da Adaptação Climática”, que reúna e reforce os conteúdos promovidos nas ações municipais.

Estas ações, a realizar junto da população escolar dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, têm como objetivos principais:

- Consolidar e divulgar os resultados do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões;
- Mobilizar e captar a comunidade escolar para o processo adaptativo e para o tema da adaptação às alterações climáticas;
- Motivar, ainda mais, os professores e os alunos a participarem ativamente no processo de reflexão, debate e divulgação da temática, de modo a que possam adotar atitudes e comportamentos no seu quotidiano, que visem atenuar e mitigar os impactos das alterações climáticas.

A outra candidatura visa a **produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas** para a região Viseu Dão Lafões, concretizada através de cartografia, sobre as vulnerabilidades/riscos associados às alterações climáticas que atendendo, quer á existência dos principais atores chave (stakeholders) locais, quer aos dados existentes (exemplo: histórico de ocorrências), são consideradas as mais relevantes para os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, designadamente: erosão dos solos, ondas de calor e incêndios florestais.

Este projeto, orçamentado em 172.200,00€, será financiado a uma taxa de 85%, e tem como principais objetivos:

- Produção de informação que correlacione o risco de incêndio florestal, o risco de erosão dos solos e as áreas percorridas por incêndios, passível de constituir um referencial, numa perspetiva de minimizar a degradação dos solos e a contaminação dos aquíferos e outras reversas de água;
- Melhorar o conhecimento (a nível regional) das consequências dos riscos associados às alterações climáticas (em particular os associados às ondas de calor e os resultantes da deterioração da qualidade do ar atmosférico, com ênfase na relação com a ocorrência de incêndios florestais) para a saúde pública;
- Contribuir para a adoção de melhores práticas ao nível do planeamento e gestão florestal, planeamento de emergência, gestão de equipamentos e infraestruturas e ordenamento do território.

Eficiência Energética Intermunicipal

A Comunidade Intermunicipal, e os seus municípios, preocupados com a gestão dos consumos energéticos executaram, nos últimos anos, uma candidatura no âmbito da eficiência energética na iluminação pública, com vista a reduzir as emissões CO2/per capita e reduzir o consumo específico da energia.

Essa candidatura permitiu que os municípios da CIM Viseu Dão Lafões adquirissem e instalassem equipamentos e/ou soluções que contribuem para aumentar a eficiência dos sistemas de iluminação

pública, tendo o financiamento dos mesmos registado um fundo de coesão executado de 1.168.241,27€, ao abrigo do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT).

No entanto, ainda, existe um grande caminho a percorrer no âmbito da eficiência energética uma vez que o desenvolvimento de ações e ferramentas de monitorização do desempenho energético, correlacionadas com as contribuições para as alterações climáticas, tem vindo a assumir um papel fundamental na gestão dos territórios.

Posto isto, e visto que os documentos de diagnóstico da região Viseu Dão Lafões não contêm uma caracterização detalhada do sistema energético local, apresentando somente valores globais como o consumo de energia final por habitante e as emissões de GEE associadas, torna-se necessário dar início a este processo de diagnóstico e monitorização dos sistemas energéticos.

Assim, foi sinalizado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial um projeto com vista a dotar a CIM Viseu Dão Lafões de uma plataforma semiautomática de monitorização do desempenho energético dos municípios e das infraestruturas sob gestão municipal.

De referir que embora no final do ano de 2016 tenha sido lançado, pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, um aviso de abertura de concurso no âmbito da eficiência energética, a Comunidade Intermunicipal, na sequência das indicações emanadas pela Autoridade de Gestão do referido Programa Operacional, aguardou pela abertura de um novo aviso (CENTRO-03-2017-52) com condições mais vantajosas, nomeadamente no que respeita à devolução do fundo, em função das poupanças geradas, para proceder à apresentação do projeto “Mecanismos Sistémicos de Monitorização Energética”.

Neste sentido, e na sequência da recente publicação do aviso n.º CENTRO-03-2017-52, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a preparar a submissão da referida candidatura, pelo que, o ano de 2018, será marcado pelo início da sua execução.

Este projeto irá permitir despistar atempadamente situações de desvio dos níveis aceitáveis de eficiência, por vezes corrigíveis por simples alteração dos procedimentos de gestão, e, desta forma, contribuir para o cumprimento das metas nacionais e dos Programas Operacionais na área da eficiência energética, através de medidas que maximizem o rácio benefício/custo. Ao fazê-lo, consegue-se, também, uma importante redução de custos de funcionamento para os municípios, redução das emissões de gases com efeito de estufa e dinamização da economia local.

Posto isto, o referido projeto abrange toda a região Viseu Dão Lafões, e prevê, fundamentalmente, duas tipologias de ações:

- A caracterização e conseqüente monitorização do desempenho energético dos municípios e das suas infraestruturas, permitindo quer a identificação de possibilidades de intervenção com grandes efeitos de melhoria (através de *benchmarking*), quer o acompanhamento da implementação das ações previstas e dos seus efeitos, propiciando ações corretivas quando seja o caso;
- A realização de estudos tecnicamente sólidos de avaliação, enquanto elemento essencial de aprendizagem/melhoria das práticas de planeamento e gestão das ações locais em sustentabilidade energética, com vista à melhoria da sua eficácia e eficiência.

De referir, também, que a CIM Viseu Dão Lafões estará atenta à abertura de outros avisos, por parte de outras entidades, que contribuam para alavancar os investimentos já realizados e/ou a realizar pelos Municípios e pela própria CIM, no âmbito da eficiência energética.

D. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo

Com este domínio de intervenção pretende-se promover o emprego, apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, bem como, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Por outro lado, visa apoiar as empresas existentes, para promoção do emprego, e criar novas empresas, inovadoras e capacitadas para enfrentar os desafios dos mercados, através do apoio ao micro empreendedorismo e à incubação de microempresas (em termos de infraestruturas de acolhimento e de serviços e apoio técnico), contribuindo ainda para a diminuição do desemprego.

Assim, é necessário dinamizar a capacidade de inovação da base económica regional, apoiando o empreendedorismo e o desenvolvimento de uma cultura de experimentação e procura de novas vantagens competitivas, bem como promover a articulação da oferta de infraestruturas de acolhimento empresarial e de incubação, no sentido de dinamizar um leque de bens públicos que possam suportar o entorno no qual a criação de novas empresas se pode desenvolver com mais fluidez.

De salientar, ainda, que a implementação destas ações será complementada com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ao nível da promoção da cultura empreendedora no território e de iniciativas de apoio à base económica local.

Neste domínio, temos ainda a destacar o papel que a CIM Viseu Dão Lafões assumiu no Portugal 2020, ao nível do sistema de apoios à criação de emprego e ao nível do sistema de incentivos às empresas, enquanto organismo intermédio, tendo competências ao nível da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de investimentos, cujo montante esteja compreendido entre os 100.000€ e os 235.000€.

Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões

A aposta realizada, nos últimos anos, pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do empreendedorismo encontra-se bastante visível no território, fruto das atividades que têm vindo a ser realizadas e/ou promovidas através da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, da qual fazem parte várias entidades da região que trabalham esta temática, nomeadamente a AIRV, as instituições de ensino superior (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras) e as associações de desenvolvimento local (ADD, ADICES e ADDLAP), e do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões.

De facto, o trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões e pelas diversas entidades da região ligadas a esta temática, permitiu dar largos passos na criação de um ecossistema empreendedor, apoiado na estruturação e coordenação de uma rede regional que contribui para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao empreendedorismo de base local, pelo que se torna premente dar continuidade ao referido trabalho, durante o ano de 2018.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões irá prosseguir com o **Programa de Empreendedorismo nas Escolas**, com a realização da sua 7ª edição, a implementar no ano letivo 2017/2018, no 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário e profissional.

Assim, e à semelhança das edições anteriores, no final do ano letivo serão realizados os momentos chaves do Programa de Empreendedorismo (Concursos Municipais de Ideias de Negócio, Expo Empresas Júnior, Feira de Empreendedorismo Júnior e Visitas do Gaspar às Escolas), os quais têm como objetivo promover o espírito de iniciativa e empreendedor nos jovens em idade escolar, procurando estimular o reconhecimento pelo risco e pela iniciativa, envolvendo alunos, professores e escolas e onde a criatividade e a inovação são valorizadas e reconhecidas.

No âmbito do empreendedorismo, destaca-se, ainda, a execução do projeto **“Empreender+ Viseu Dão Lafões”**, apresentado, pela CIM Viseu Dão Lafões em parceria com a Associação Empresarial da Região Viseu Dão Lafões, ao Programa Operacional Regional Centro 2020, no âmbito do SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas.

Este projeto com um investimento elegível de 502.723,54€, dos quais 348.919,04€ são geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, é financiado pelo referido Programa Operacional a uma taxa de 85%, e tem como objetivo central a promoção do espírito empresarial através da dinamização do empreendedorismo qualificado e criativo.

Assim, e de entre as ações contempladas na candidatura destaca-se a realização da 2ª edição do concurso de captação de novas ideias de negócio **“Wanted Business Ideas”**, a qual contou com 79 candidaturas, oriundas de todo o país, bem como, atividades no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo.

O ano de 2018 marcará o encerramento físico e financeiro deste projeto, estando prevista a continuidade da campanha de divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo, bem como, a sua dinamização, cujas ações serão realizadas em estreita articulação com a AIRV, de modo a garantir uma ampla e abrangente disseminação e promoção do espírito empreendedor em Viseu Dão Lafões.

E. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar

Esta opção estratégica visa a melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Engloba, ainda, a melhoria da pertinência do ensino e da formação, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, facilitando a transição da educação para o trabalho e o reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade.

Assim, a CIM Viveu Dão Lafões ao apostar na promoção do sucesso educativo, na prevenção e redução do abandono escolar precoce e no reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade, pretende criar condições para a criação de uma região mais competitiva, mais coesa e mais qualificada.

Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020

A estratégia do Portugal 2020 pretende corrigir desequilíbrios estruturais que, ainda, persistem entre o país e os Estados Membros mais desenvolvidos da União Europeia, quer a nível das desigualdades sociais quer a nível das económicas, em termos de indicadores de produtividade, escolarização e especialização competitiva da economia, e pretende melhorar e reforçar as intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza e da promoção da inclusão social e do emprego.

A Comunidade Intermunicipal, convicta de que o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social é o capital humano e a inclusão social, tem vindo a apostar nestas áreas.

Assim, no ano de 2018, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões apresentar candidaturas no âmbito deste domínio temático, estando por isso atenta à abertura de eventuais avisos de concurso pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH).

Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões

Neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, no âmbito das reuniões de trabalho realizadas pela Rede da Educação e pela Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, foram identificadas iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, como o objetivo de aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

Estas iniciativas foram apresentadas na candidatura intermunicipal submetida ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões, e conta com a colaboração das escolas e dos centros de formação de professores da região.

De referir que o plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar que sustenta a candidatura apresentada, complementa os planos de ação estratégica das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP3, enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro.

A candidatura, com um investimento elegível de 5.625.838,82€, correspondente a uma comparticipação de 4.781.963,00€, tem os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o conhecimento, a capacitação, a mediação escola-família-comunidade, o trabalho em parceria e a partilha de informação e de expectativas como dimensões determinantes da redução do insucesso e abandono escolares e elementos de sustentabilidade das atividades a desenvolver;
- Apoiar e alavancar, de forma estruturada e sistemática, o trabalho (a desenvolver e em curso) dos agrupamentos e escolas da região, reforçando as complementaridades nas intervenções orientadas para a promoção do sucesso, as redes de aprendizagens e boas práticas e a identificação da comunidade educativa com o território e a sua estratégia de desenvolvimento;
- Promover e utilizar o território – o seu sistema de atores, os seus recursos diferenciadores, as suas dinâmicas – como plataforma de aprendizagem, inclusão social, apoio à inovação organizacional e educativa e diferenciação pedagógica;
- Valorizar o papel da escola e da comunidade educativa no desenvolvimento da competitividade de Viseu Dão Lafões no contexto regional, nacional e internacional, aproximando-a dos contextos de investigação, de inovação e de emprego.

Salienta-se que, após a referida candidatura ter sido objeto de aprovação por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, no passado mês de setembro, foram iniciadas reuniões conjuntas e individualizadas com os municípios e com os respetivos agrupamentos de escola, com vista à operacionalização e articulação das atividades associadas à promoção do sucesso educativo.

Posto isto, o ano de 2018 será marcado pela execução plena do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”, tendo em vista o aumento das taxas de sucesso e a qualidade do sucesso escolar e o combate ao abandono escolar, no território Viseu Dão Lafões.

Dentro das ações a realizar, destaca-se a continuidade do processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas que dinamizam a oferta de Cursos Profissionais na região, que conduzirá à elaboração dos Planos de Oferta conjuntos para o ano letivo 2017/2018, que será, posteriormente, remetido para a ANQEP e para a DGESTE.

F. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo

Este domínio de intervenção visa promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, fomentando a igualdade de

oportunidades e de género, promovendo a inclusão social e o combate à pobreza e ao envelhecimento ativo.

Pretende, ainda, promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social, contribuindo para a sua sustentabilidade, e reforçar a intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, implementar estratégias de desenvolvimento local, contribuindo para o desenvolvimento regional e local e para a redução das desigualdades no acesso a serviços sociais.

Coesão Social em Viseu Dão Lafões

Neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção em matéria de inclusão social, tendo esta área sido sinalizada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, através da identificação de projetos municipais e intermunicipais.

Posto isto, e tendo em vista a implementação desses projetos, foi criada a Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, de entre as quais se destaca a Rede da Coesão Social, composta pelas seguintes entidades: Instituto de Emprego e Formação Profissional, Administração Regional de Saúde do Centro, Associações de Desenvolvimento Local, Centros de Formação de Professores, Plataforma Supra Concelhia Dão Lafões, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, União Distrital das Misericórdias, Rede Europeia Anti-Probreza, Cáritas Diocesana Viseu, Municípios, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública.

No âmbito dessa rede, foram realizadas, ao longo do último ano, várias reuniões de trabalho com vista à apresentação e discussão do diagnóstico da situação social da região, tendo em vista a delimitação de eixos de atuação prioritária e a consequente leitura estratégica do modo de operacionalização dos objetivos e opções de investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, no domínio da inclusão social.

Deste trabalho resultaram, como estratégicas para a região Viseu Dão Lafões, as seguintes linhas de atuação:

- Programa de referênciação, caraterização e capacitação de cuidadores informais;
- Envelhecimento independente em Viseu Dão Lafões;
- Promoção da Saúde Mental em Viseu Dão Lafões.

Definidas as linhas de atuação, encontra-se em curso a estruturação dos projetos municipais e intermunicipais a apresentar no âmbito das prioridades de investimento 9.1 e 9.4, de modo a agilizar a submissão dos mesmos quando os respetivos avisos de abertura de concurso forem abertos pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 e pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

Assim, o ano de 2018 será marcado pela submissão dos referidos projetos, e pelo, consequente, início dos mesmos, bem como pela realização de seminários sobre inovação social, à semelhança do que decorreu no passado mês de julho, em Nelas.

G. Promover a Mobilidade e os Transportes em Viseu Dão Lafões

Esta linha estratégica visa promover a mobilidade no território Viseu Dão Lafões, nomeadamente ao nível da implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, bem como da operacionalização do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes.

De referir que, o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Assim, pretende-se uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como, a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal.

Autoridade de Transportes

A crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações, fizeram com que, nos últimos anos, a temática da mobilidade e dos transportes integrasse as opções estratégicas de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, foi desenvolvido um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual teve como objetivo elaborar um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, fomentando a articulação entre os diferentes modos de transporte, bem como, a implementação de um sistema integrado de mobilidade e minimização dos custos de investimento e exploração.

Este documento tem sido uma mais-valia para a CIM Viseu Dão Lafões e para os seus Municípios associados, no seguimento da publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que procede à descentralização de competências relativas à gestão do sistema de transportes públicos em diversos níveis da administração pública, transferindo para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais as competências para serem as autoridades de transporte dos serviços públicos de transporte de passageiros municipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente nas respetivas áreas geográficas.

Assim, e no que se refere a esta matéria, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os municípios que a integram, entenderam que seria mais conveniente para assegurar as atribuições e competências relativas aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, que estas fossem delegadas na CIM e, desse modo, fosse assegurada a consistência técnica para realizar o

processo de planeamento e controlo necessário à implementação do novo regime jurídico introduzido pelo RJSPTP.

Neste sentido, e após ter sido concluído, no decurso de 2017, o processo de delegação de competências dos municípios na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes, no que respeita à gestão das carreiras municipais, através da assinatura de contratos interadministrativos, bem como a definição de critérios subjacentes à gestão das carreiras inter-regionais, no que se refere aos serviços de transporte que se desenvolvem no território de diferentes entidades intermunicipais, foi iniciado um procedimento com vista à aquisição de serviços de assessoria técnica para a seleção de operador privado de transportes, dada a complexidade e especificidade do caderno de encargos que a Comunidade Intermunicipal tem de instruir.

Posto isto, no ano de 2018, será iniciado um procedimento de contratação pública de âmbito internacional, para a concessão do serviço público de transporte de passageiros, tendo em vista a implementação plena do novo quadro legal do RJSPTP, no território Viseu Dão Lafões.

De referir que, as competências da CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transporte, incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

H. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na Comunidade Intermunicipal, no âmbito da adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinada entre as partes.

Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da “Estratégia Europa 2020” e as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial, propôs, para o período de 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, a 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões entre a CIM e as Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais, nomeadamente, Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR), Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, tendo, a 2 de agosto do presente ano, sido formalizada a 1ª alteração ao referido Pacto, a qual contempla um apoio global de fundo que totaliza 39.003.322,33€, repartido do seguinte modo:

- Programa Operacional Regional do Centro – 35.693.441,49€

- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos – 280.000,00
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – 2.224.577,84€
- Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020 – 805.303,00€

Assim, e uma vez que o modelo de governação do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais configura a contratualização com as comunidades intermunicipais, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica, em dezembro de 2015, foi formalizada a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro na CIM Viseu Dão Lafões, tendo sido delegadas as seguintes competências:

- a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional Regional Centro 2020;
- b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
- c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
- e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020;
- f) Verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
- g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
- h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional Regional Centro 2020, com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;
- j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na realização de verificações de gestão das operações;
- k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
- l) Manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- m) Criar e garantir à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;

- n) Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

Assim, durante o ano de 2018, a estrutura de apoio técnico dará continuidade às atividades que têm vindo a ser desenvolvidas ao nível da análise de candidaturas e validação da despesa associada às operações.

É de salientar que, o trabalho do Organismo Intermédio incide não só nas candidaturas sinalizadas, pelos Municípios, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento 4.3 (Eficiência Energética nos Edifícios Públicos), 6.3 (Infraestruturas Culturais), 9.7 (Infraestruturas da Saúde) e 10.1 (Infraestruturas de Educação), mas, também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas ao SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego) e 8.8 (Desenvolvimento e criação de empresas).

No que respeita a este sistema de incentivos, é de mencionar que já encerrou a 2ª fase do Aviso de Concurso n.º CENTRO-M7-2017-18, publicado pela CIM Viseu Dão Lafões, tendo já sido apresentadas cerca de 240 candidaturas por parte de pequenas e micro empresas, que ao pretenderem intervir no território Viseu Dão Lafões, mobilizaram de forma isolada ou conjunta o FEDER e o FSE.

De referir que, em sede de orçamento estão previstas as despesas, consideradas elegíveis no âmbito da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro, necessárias à execução do trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo desempenhado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Organismo Intermédio.

I. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e Divulgação / Reforçar a Identidade Viseu Dão Lafões

A aposta da Comunidade Intermunicipal na promoção e divulgação da sua imagem e da região Viseu Dão Lafões tem sido notória, nos últimos anos, quer no interior da Região quer no exterior. Para esse facto, têm contribuído os projetos de âmbito cultural, no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, as ações de comunicação ao nível da Marca Viseu Dão Lafões, as iniciativas desencadeadas pela Rede Regional de Empreendedorismo, nomeadamente com a realização do “Wanted Business Ideas”, os projetos de comunicação/informação envolvendo as TIC, entre outros.

No entanto, é pretensão da Comunidade Intermunicipal, e dos seus Municípios associados, intensificar e reforçar a identidade de Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2018, através da realização das seguintes ações:

- Consolidação do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação;

- Publicação do boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade e de cada um dos municípios associados;
- Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;
- Publicação de newsletters digitais da “Marca Viseu Dão Lafões” e da “Rede Regional de Empreendedorismo”;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Organização e gestão interna da CIM

Torna-se urgente dar continuidade, durante o ano de 2018, ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade.

Assim, irá desencadear-se o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o próximo ano, fruto da aprovação de vários dos projetos contemplados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, bem como, da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço público de transporte de passageiros;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Contratação de serviços no âmbito da certificação legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões;
- v. Contratação de serviços de assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica;
- vi. Contratação de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro junto de instituições da União Europeia.

Tondela, 30 de novembro de 2017

5. ANEXOS

5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 30 de novembro de 2017

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)

5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(N.º3 do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2018	174.107,23€
2019	7.567,03€
TOTAL GLOBAL	181.674,26€

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 30 de novembro de 2017

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)